



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 54/2018/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Reedita, com alterações, a Resolução nº 32/2017/CONSUNI que aprovou o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 63<sup>a</sup> sessão ordinária de 13 de dezembro de 2018, considerando o processo de nº 23282.016027/2017-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reeditar, com alterações, o calendário acadêmico, conforme documento em anexo, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 32/2017/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário